
S.R. DA SAÚDE
Despacho n.º 935/2013 de 9 de Maio de 2013

Nos termos da alínea a) do artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/99/A de março, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 25/2000/A, de 9 de agosto e 15/2002/A, de 30 de abril, são transferidas verbas para o Orçamento do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, ao abrigo do Regulamento n.º 15/2002, do Instituto de Seguros de Portugal.

Destas verbas, determino que se proceda à transferência para a Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa em Angra do Heroísmo, da importância de 2 107,00€ (dois mil, cento e sete euros), destinada a suportar a despesa com a grande reparação da viatura IVECO, daquela Delegação.

A referida verba será suportada pela rubrica de classificação económica 04 07 01 – Transferências Correntes – Instituições sem fins lucrativos do Orçamento Privativo do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores.

6 de maio de 2013. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.